

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2022.05.26.01 - TP – ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE – A Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que no dia **20 DE JUNHO DE 2022, às 09h**, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua João Batista Arrais nº 08, Centro – Antonina do Norte/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE - CONVÊNIO: 034/CIDADES/2022**. O Edital e seus anexos estão disponíveis no endereço citado, das 08:00 às 12:00 - 13:00 às 17:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (www.tce.ce.gov.br). Antonina do Norte/CE, 31 de maio de 2022. Antonio Paes da Silva.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, aos 30 de maio de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal de Alto Santo

Publicado por:

Eduardo James Candido de Freitas

Código Identificador:91341000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A HONRARIA: TÍTULO DE CIDADÃO (Ã)
ALTOSANTENSE, AS PESSOAS, CONFORME RELAÇÃO
ANEXO.**

LEI ORDINÁRIA Nº 811/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do inciso IV, do Art. 41 da Lei Orgânica do Município de Alto Santo - CE, o Título de cidadão (a) do Município de Alto Santo - CE, as pessoas conforme relação em anexo.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene estabelecida pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, no Plenário da Casa, ou em local determinado pela Mesa Diretora, somente para esse fim.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE,
31 DE MAIO DE 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito do Município de Alto Santo/CE

Publicado por:

Eduardo James Candido de Freitas

Código Identificador:B32D0017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETA FERIADO NO DIA 01 DE JUNHO DE 2022, POR
FORÇA DO ART.206 DA LEI Nº 327/1996, NA FORMA QUE
INDICA.**

DECRETO MUNICIPAL N. 010/2022, de 30 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 64, inciso II da Lei Orgânica do município de Alto Santo;

CONSIDERANDO que se comemora o dia 01 de junho, a data da emancipação política do Município de Alto Santo, sendo feriado em todo território municipal, por força do artigo 206 da Lei Municipal nº 327/1996 (Código de Posturas do Município).

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado feriado municipal no dia 01 de junho de 2022, em virtude das comemorações da emancipação política do Município de Alto Santo, nos termos do art.206 da Lei 327/1996 (Código de Posturas do Município).

Parágrafo único. Na data referida no "caput" deste artigo, poderá ser instituído plantão, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta, nos casos julgados necessários, decisão que vinculará as entidades da Administração Indireta a eles subordinadas.

Art. 2º. O disposto no artigo 1º deste decreto não se aplica às unidades de saúde, segurança urbana, assistência social e do serviço funerário, além de outras unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO SANTO, AOS
30 DE MAIO DE 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal de Alto Santo/CE

PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAG. 534

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freitas
Código Identificador:34B087B2

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº
2022.05.26.01 - TP – ESTADO DO CEARÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2022.05.26.01 - TP – ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE – A Comissão de Licitação toma público para conhecimento dos interessados que no dia **20 DE JUNHO DE 2022, às 09h**, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua João Batista Arrais nº 08, Centro – Antonina do Norte/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE - CONVÊNIO: 034/CIDADES/2022.** O Edital e seus anexos estão disponíveis no endereço citado, das 08:00 às 12:00 - 13:00 às 17:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará(www.tce.ce.gov.br).

Antonina do Norte/CE, 31 de maio de 2022.

ANTONIO PAES DA SILVA.

Publicado por:

Henrique Augusto Vieira de Matos

Código Identificador:74E4D27E

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 57/2022 ARACOIABA,CE, 06 DE ABRIL DE
2022**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Vereadora **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO**, CPF nº 735.231.513-68, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **06 de Abril de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 06 de Abril de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:

Tiberio Pinheiro Miranda

Código Identificador:E88636D7

